



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 7028. Aquila de Melo Araujo [***.369.602-**]

Recurso em: 12/05/2026 às 11:02:24

Tópico: NM74 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CERÂMICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 25

Questionamento (Candidato):

Sobre a questão 25 está solicitando assinalar a alternativa que NÃO descreve a característica típica das argilas, quando se fala em tipos de argilas, existem vários tipos: como a argila comum que se funde em baixa temperatura, porém, a argila refrataria não se funde em alta temperatura, porque ela é uma argila especial desenvolvida para não sofrer danos ou deformação. E o que se funde é a argila comum, por isso solicito a anulação da questão, pois tanto a sentença C é incorreta. Segundo Vicenzi, Konzem e Bergmann (1999) A refratariedade é a propriedade que o material tem de suportar altas temperaturas sem se deformar ou fundir, e define um campo de aplicação como material refratário.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=12h-OJmuGfRB51I-IVxTT3QyAFNKmfNKU>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Após uma análise do recurso referente à questão nº 25 da prova de conhecimentos específicos, é importante esclarecer o seguinte: A questão pedia a identificação da alternativa que não descreve uma característica típica das argilas. O gabarito oficial aponta a alternativa a) como correta. Mas, no recurso apresentado, o(a) candidato(a) argumenta que a alternativa c) também estaria correta, já que faz referência apenas às argilas refratárias e não pode ser generalizada para todas as argilas. Realmente, de acordo com a fundamentação técnica apresentada, a propriedade de refratariedade é exclusiva das argilas refratárias e não se aplica a todas as argilas. O enunciado da questão usa só o termo genérico "argilas", sem especificar o tipo, o que deixa a questão confusa e abre espaço para mais de uma interpretação válida. Por isso, reconhecemos que a questão compromete a objetividade e a igualdade na avaliação, pois tanto a alternativa a) quanto a alternativa c) - ou até as demais - poderiam ser consideradas corretas, dependendo do tipo de argila. Decisão: A banca examinadora anula a questão nº 25, garantindo as mesmas condições para todos os candidatos.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 7028. Aquila de Melo Araujo [***.369.602-**]

Recurso em: 11/05/2026 às 14:46:21

Tópico: NM74 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CERÂMICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 31

Questionamento (Candidato):

A cerâmica branca possui entre seus produtos azulejos e porcelanatos, assim como as louças de mesas e louças sanitárias, "produtos" é uma palavra ambíguo, pois o certo seria louça sanitária e não produtos sanitários. Por isso, considero que esta questão está errada, sendo certo que tanto azulejos e porcelanatos serem parte do grupo das cerâmicas brancas!

Anexo (Candidato):

https://drive.google.com/open?id=1T0hIVXHB8hxNw_bK1V7a7IWso7xor5do

Recurso (Candidato): Alterar o gabarito para a letra "A"

Parecer (Banca):

Após análise do recurso interposto, a banca verificou que tanto a alternativa "a)" quanto a alternativa "d)" poderiam ser consideradas corretas, uma vez que a literatura científica, a exemplo do trabalho do Bragança et al. (2019) apresentado pelo(a) próprio(a) candidato(a) (<https://doi.org/10.1590/0366-69132019653752641>), aponta que azulejos e porcelanatos, bem como louças de mesa e produtos sanitários, podem ser classificados como cerâmica branca, embora na mesma referência admita-se que "a terminologia dos produtos cerâmicos no mercado e mesmo a encontrada em diversos artigos e livros carece de uma linguagem uniforme quanto aos diversos tipos de produtos das cerâmicas brancas."

Diante da existência de duas respostas válidas, rejeita-se a mudança de gabarito da alternativa d) para a), uma vez que a questão apresenta vício de formulação e, para preservar a isonomia entre todos os candidatos, a banca decidiu pela anulação da questão nº 31.

Decisão (Banca): Anular a questão

Publicado em: 22/05/2026



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Concurso Público UFAM - PSTEC 2026 [Nível Médio]

Candidato(a): 7028. Aquila de Melo Araujo [***.369.602-**]

Recurso em: 12/05/2026 às 11:32:11

Tópico: NM74 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CERÂMICA [Conhecimentos Específicos ao cargo - Questões: 21 - 45]

Questão: 43

Questionamento (Candidato):

Sobre a questão 43 tanto a sentença A e D estão corretas, pois o dossiê técnico precisa ter seção de reflexão, análise, fundamentação teórica e científica, além de ser um documento dinâmico que reúne documentação detalhada do projeto a ser desenvolvido. Segundo o site Autoria de EvidJuri por WMB Marketing Digital (2025) "Ele serve como suporte técnico e científico para fundamentar argumentos [...], tornando-os mais claros e convincentes. Para que o dossiê técnico cumpra seu papel, ele deve ser elaborado com clareza, precisão e embasamento. Um bom dossiê não é apenas uma coletânea de documentos, mas uma análise técnica que conecta dados à argumentação [...]. Em resumo, o Dossiê Técnico é uma peça necessária, servindo como um registro abrangente que documenta todas as informações necessárias para garantir a qualidade e conformidade de um produto ou serviço. Sua elaboração e manutenção adequadas são essenciais para o sucesso de qualquer sistema de gestão da qualidade, conforme preconizado pela norma ISO 9001" (gested, 2024). Referência: <https://www.evidjuri.com.br/blog/dossie-tecnico-a-chave-para-vencer-uma-acao-judicial.html>. <https://gested.com.br/glossario/o-que-e-dossie-tecnico/>. Por isso solicito a anulação da questão

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Após exame do recurso apresentado, destacam-se os seguintes pontos: 1 -Ausência de fundamentação consistente: O recurso não apresenta argumentos sólidos que justifiquem a anulação da questão. As alegações baseiam-se em fontes secundárias e interpretações desvinculadas do contexto específico abordado, qual seja, o desenvolvimento de um novo produto cerâmico; 2 -Equívoco quanto ao objeto da questão: O(a) candidato(a) sustenta que o dossiê técnico deve conter seção de reflexão, análise, fundamentação teórica e científica, além de reunir documentação detalhada do projeto em desenvolvimento. A partir disso, conclui que as alternativas a) e d) estariam corretas. Contudo, tal argumentação desconsidera que a questão nº 43 não trata da composição do dossiê técnico, mas sim das características que o distinguem de um relatório técnico; 3 -Inadequação da alternativa a):A alternativa a) não pode ser considerada correta, pois descreve atributos próprios de um relatório técnico, e não de um dossiê técnico. Este último é um documento mais abrangente e dinâmico, que compila diversos registros, incluindo relatórios técnicos, podendo conter, por exemplo, resultados de ensaios preliminares. Tais resultados, em razão de sua relevância variável, nem sempre são acompanhados de reflexão teórica ou fundamentação científica detalhada. Decisão: Mantém-se o gabarito oficial da questão nº 43 como alternativa d), não havendo fundamento para sua anulação.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 22/05/2026